



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato

n°.20259025,20259026
e 20259027

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO PE/2025.001-CMJ
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

O(a) Sr(a) ANTÔNIO MENDES CARDOSO, Ordenador, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e **JANAINA SERRA ME, R MACUYAMA SILVA LTDA e COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS , CPF n° 014.356.092-12, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACAREACANGA - PA, 27 de FEVEREIRO de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ: 10.221.844/0001-16

ANTÔNIO MENDES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA